# DECRETO N.º 123/2013

## "NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE SUPERVISOR DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica nomeada a partir de 03/06/2013 a Sra. **LUCIA ENGEL BALDI**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** Nível CC-2, na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, no período de 40 hs semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

**Art. 2.º -** Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

**Art. 3.º -** O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

**Art. 4.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA/SC.,** em 03/Junho/2013.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 03/Junho/2013.

**Rosana Valcarenghi**
Responsável pela publicação